

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 30/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, e somente terá os votos nele proferidos contabilizados no quorum da assembleia geral, se observadas as seguintes condições: (i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e ter firma reconhecida. É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de seu CNPJ, caso seja pessoa jurídica, ou de seu CPF, caso seja pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme orientações abaixo: Envio diretamente à Companhia No primeiro caso, o acionista deverá remeter à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, os seguintes documentos que, nos termos do art. 21-B da ICVM 481/09, devem ser recebidos pela Companhia até 23 de abril de 2020 (i) Boletim preenchido, rubricado, assinado, com firma reconhecida; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos: a) pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal e atos que comprovem a representação legal, quando for o caso; b) pessoas jurídicas: documento de identidade com foto de seu representante legal; contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado; e documentos societários que comprovem os poderes de representação; c) fundos de investimento: documento de identidade com foto seu representante legal; contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; documentos que comprovem os poderes de representação; regulamento consolidado e atualizado. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem ser notariados por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Ressalta-se que, para a presente Assembleia, em função do atual contexto relacionado à evolução da pandemia do novo corona vírus (COVID-19), solicita-se que, excepcionalmente, os documentos acima indicados sejam encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores apenas por meio de correio eletrônico (para o e-mail: ri@arezzo.com.br). Nos termos do artigo 21-U da ICVM 481/09, em até 3 (três) dias contados do recebimento do Boletim, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no item 1 acima: (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima. Envio por meio dos prestadores de serviço

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 30/04/2020

Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 21-B da ICVM 481/09, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão transmitir instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, observadas as regras por eles determinadas, desde que referidas instruções sejam recebidas até 23 de abril de 2020 inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

- Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/>.

- Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

- Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Serão desconsideradas instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número no CPF ou CNPJ.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

Arezzo Indústria e Comércio S.A.
A/C Departamento de Relações com Investidores
E-mail: ri@arezzo.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim
São Paulo, SP, CEP: 04538-132
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Aos cuidados da área de Atendimento a Acionistas
Telefone Capital e Regiões Metropolitanas: (11) 3003-9285
Telefone Demais Localidades: 0800-7209285

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. de 30/04/2020

4. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

5. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020 em até R\$ 16.969.634,94

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

6. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A.?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____